

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00160

Publicação Diária - Data: 23/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00292, de 22 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE MORAES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10101, no(a) COORDENADORIA DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, com efeitos a partir de 22/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIAS

PORTARIA N° JFES-POR-2022/00088, de 23 de setembro de 2022

O DOUTOR ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Ordem de Serviço N° JFES-ODF-2021/00001, de 21 de Maio de 2021 e a necessidade de publicação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça desta Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, RESOLVE:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO

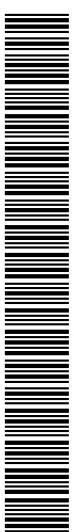
referente ao mês de **OUTUBRO DE 2022**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados lotados na SECMA-CI, Seção de Controle de Mandados desta Subseção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DR ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA
JUIZ FEDERAL



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3550806-2816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3550806-2816>



SIGA

PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00537, de 23 de setembro de 2022

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.2 94	ADILSON JUNIOR FURIERI	3ª parcela	28/09 a 14/10/2022 (17 dias)	2019/2020	-
10.6 19	NIELSEN BALMANT	2ª parcela	26 a 30/09/2022 (05 dias)	2021/2022	-
10.4 39	BRUNO FEDERICI GUIMARÃES	2ª parcela	10 a 29/10/2022 (20 dias)	2020/2021	-
10.2 83	JOÃO LUIZ BIANCHI	3ª parcela	03 a 10/10/2022 (08 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00538, de 23 de setembro de 2022

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,
USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA 168, DE 15/07/2005,
DA ILMA. SRA. DIRETORA DA SECRETARIA GERAL,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR de efetivo exercício o afastamento do servidor MÁRCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula **10840**, no dia **19/09/2022** e em virtude de participação de audiência, convocado na 2ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões, neste Estado do Espírito Santo, na forma do artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3550806-2816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3550806-2816>



SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00539, de 23 de setembro de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GÉRSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15181, no período de **06/08 a 10/10/2022** (66 dias) - **ALTERANDO** a informação original constante do memorando JFES-MEM-2022/03261 e portaria JFES-PGP-2022/00539;
- **MARGARETH SANTOS ROCHA**, Analista Judiciário, matrícula 10367, lotada na Divisão Jurídico-Administrativa, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022 (90 dias);
- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10701, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, no período de 02/06/2022 a 20/09/2022 (111 dias);
- **ANA LÚCIA BONATTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10322, lotada na 1ª VF-SMT, no dia 16/09/2022 (01 dia);
- **GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10612, lotada na 1ª VF-SER, no período de 15 a 16/09/2022 (02 dias);
- **BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO**, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotada na SADMIS, no período de 17 a 28/09/2022 (12 dias);
- **MARIA APARECIDA MONTEIRO COUTO FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10073, lotada na 2ª VFEF, no dia 16/09/2022 (01 dia);
- **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, Técnico Judiciário, matrícula 10319, lotado na CESCON, no período de 19 a 20/09/2022 (02 dias);
- **ADRIANA MARTINS DE MATOS DA VITÓRIA**, Analista Judiciário, matrícula 10357, lotada na 2ª VFEF, no período de 18 a 27/09/2022 (10 dias);
- **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, Técnico Judiciário, matrícula 10811, lotado na SEPLO, no período de 20 a 22/09/2022 (03 dias);
- **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15086, lotado na CETRAV, no período de 18 a 22/09/2022 (05 dias);

Art. 2º - **CONCEDER** licença para tratamento por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **CAROLINA SARMENTO VASSALLO**, Técnico Judiciário, matrícula 10721, lotada na 4ª VFEF, em 20/09/2022 (01 dia)



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00160 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3550806-2816 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3550806-2816>



JFESBIE20220160A

SIGA